



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 333/2026

Maringá, 24 de junho de 2026.

Os adiantes nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

Considerando que diversas instituições do terceiro setor, dentre elas a Associação Vidas Gerando Vidas e a Associação TEA Maringá, procuraram o Gabinete dos Parlamentares signatários buscando informações acerca do Autógrafo do Projeto de Lei n. 12.151/2026, posteriormente vetado pelo Poder Executivo e cujo veto foi mantido pelo Plenário da Câmara Municipal de Maringá;

Considerando que, durante a discussão da matéria, foi informado pelo Poder Executivo que a Escola Municipal Laura Rebouças de Abreu seria reformada com recursos públicos e estruturada para abrigar entidades do terceiro setor;

Considerando que as instituições manifestam preocupação quanto à efetiva concretização dessa proposta, bem como quanto à disponibilidade de espaço físico adequado para atender suas necessidades operacionais, administrativas e de atendimento à população, persistindo dúvidas e incertezas acerca das condições de utilização do imóvel e do cronograma para sua implementação;

Assim sendo, requer as seguintes informações:

1 - se haverá a disponibilização de salas de uso compartilhado para instituições que não possuam sede própria ou um espaço permanente para desenvolvimento de suas atividades;

2 - qual é a previsão para o início das obras de reforma e adequação do imóvel, bem como a estimativa para sua conclusão e disponibilização às entidades interessadas;

3 - se as entidades que vierem a utilizar o espaço poderão indicar o endereço do imóvel desde já como sede estatutária e endereço oficial para fins cadastrais, administrativos e de recebimento de correspondências;

4 - se está prevista a disponibilização de suporte técnico às entidades instaladas no local, especialmente nas áreas contábil, financeira, administrativa e de prestação de contas, visando auxiliar na gestão e regularidade das instituições;

5 - quais espaços e estruturas estarão efetivamente disponíveis às entidades do terceiro setor, e de que forma será garantido que o local possua condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades institucionais e de atendimento à comunidade;

6 - se há previsão de critérios, regulamento ou chamamento público para definir a forma de ocupação e utilização dos espaços pelas entidades do terceiro setor; em caso positivo, encaminhar informações detalhadas.

Justifica-se a presente solicitação em razão da necessidade de prestar esclarecimentos às entidades interessadas, as quais demonstram legítima preocupação com a continuidade de suas atividades e com a garantia de que haverá espaço físico adequado e suficiente para o desenvolvimento

de seus trabalhos, especialmente diante da inexistência, até o momento, de informações detalhadas sobre a implantação e operacionalização do referido projeto.

Atenciosamente, Vereadores Sidnei Telles e William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 24/06/2026, às 11:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 24/06/2026, às 11:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0463860** e o código CRC **9644CEA1**.